



PORTARIA Nº 018/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,
considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;
considerando o que estabelece a Portaria de nº 025/2014, de 01/12/2014, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que passa a ter a seguinte composição:

Prof. Fábio Sérgio da Costa Pereira – Presidente

Prof. Leiavlam Rodrigues de Lima

Prof. Luiz Gonzaga Damasceno

Profa. Everlane Ferreira Moura

Profa. Suerda Campos da Costa

Prof. Werner Farkatt

Prof. Antônio Carlos Matos

Antônio Luiz de Araújo Guerra Filho – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de novembro de 2015.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN